PROCESSO Nº 1677/2026–RUNESP
INTERESSADO: RUNESP – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: IMPORTAÇÃO DE ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS (FCAV) - PROCESSO FAPESP Nº 2025/10210-0

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 40/2026, nos termos da Informação nº 1077/2026-STM/DTAd-RUNESP e, com base no Inciso IV, alínea "c", do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação, e a consequente despesa, para a aquisição por importação de armadilhas fotográficas, solicitada pela Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal / FCAV, conforme Processo FAPESP nº 2025/10210-0, no valor total de US$ 22.985,37 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e cinco dólares e trinta e sete centavos), junto a empresa estrangeira Prometheus Group, LLC.

Declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 07/2024-AJ/RUNESP, sendo que as orientações inferidas foram seguidas.

Nos termos do artigo 8º, inciso I, da Portaria UNESP nº 40/2026, autorizo ainda a inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual do corrente exercício, considerando as justificativas apresentadas pela área demandante quanto à necessidade da contratação, bem como a compatibilidade da demanda com os objetivos institucionais e o adequado planejamento administrativo desta Universidade.

Ato contínuo, determino que a pretensa contratação seja inserida no Portal Nacional de Contratações Públicas.

São Paulo, 23 de outubro de 2026.

Rosemary Adriana Chierici Marcantonio
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Reitoria - UNESP

Documento assinado: AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: IMPORTAÇÃO DE ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em: 23/10/2026, às 10:35 por NERI ALVES.
Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse https://unesp.br/autenticador e insira o código verificador C6-3e-9b-A0-1f-C6-B8